

# EDITAL

## Pós-Graduação em Integração Sensorial (Edição 2019/2020)

Nos termos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de julho, e demais legislação aplicável;

No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 6 de junho, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 109, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano letivo de 2018/2019, o qual se rege pelas seguintes disposições:

- 1) A Pós-Graduação em Integração Sensorial resulta de protocolo entre a ESTeSC e 7Senses - Associação para a promoção, divulgação, formação e investigação em integração sensorial, que visa o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências na área da informação sensorial, dividindo-se em 8 unidades curriculares, perfazendo um total de 1510 horas de ensino presencial, correspondente a 55 ECTS.
- 2) A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são as constantes do Regulamento Pós-Graduação em Integração Sensorial, disponível para consulta em: <http://www.estescoimbra.pt/>
- 3) Podem candidatar-se à matrícula e inscrição à Pós-Graduação em Integração Sensorial, licenciados em Terapia Ocupacional ou equivalente legal.
- 4) Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em consideração percurso académico e o tempo de serviço prestado como terapeuta ocupacional, sendo atribuída a seguinte pontuação:

a) **Percurso académico (PA)**

Para a pontuação atribuída ao percurso académico é tido em conta o grau académico (**PA1**) que o candidato tem e a nota final da licenciatura (**PA2**).

**PA** é cálculo da seguinte forma:

$$\mathbf{PA = PA1 + PA2}$$

Onde:

**PA1** - A classificação atribuída a este item corresponde à do grau mais elevado de acordo com a seguinte tabela:

Detentor do grau de Doutor	20 pontos
Detentor do grau de Mestre	18 pontos
Detentor do grau de Licenciado	16 pontos
Detentor do grau de Bacharel	12 pontos

**PA2** - A classificação atribuída a este item corresponde à nota final da licenciatura, sendo atribuído um ponto por cada valor (por exemplo 17 valores correspondem a 17 pontos).

Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado ou a quem tenha sido reconhecido o grau de licenciado, sem classificação, será atribuída para efeitos de seriação, a classificação de 10 (dez) valores.

b) **Percurso profissional (PF)**

A classificação atribuída a este item corresponde à um ponto por cada ano de serviço completo, como terapeuta ocupacional, até 31/05/2019.

5) A pontuação final (**PF**) dos candidatos é obtida com base na seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = 2 \times PA + PF}$$

6) Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, tendo em consideração a pontuação final (**PF**) obtida.

- 7) As candidaturas são submetidas on-line, através da área de candidato disponível na página de internet em [www.estescoimbra.pt](http://www.estescoimbra.pt), e acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
  - b) Comprovativo da experiência profissional com a indicação do tempo de serviço;
  - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal, ou Cartão de Cidadão;
- 8) No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura.
- 9) Qualquer questão, deve ser remetida aos serviços académicos da ESTeSC por e-mail para [estesc\\_sac@estescoimbra.pt](mailto:estesc_sac@estescoimbra.pt)
- 10) 7. Os prazos são os seguintes:
  - 1ª Fase:
    - Candidatura: da data de homologação até 31 de agosto
    - Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 12 de setembro de 2019;
    - Reclamações: até 17 de setembro de 2019;
    - Decisão sobre as reclamações: até 20 de setembro de 2019;
    - Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 20 de setembro de 2019;
    - Reclamações: até 24 de setembro de 2019;
    - Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 15 de outubro de 2019;
    - Matrícula e inscrição: até 25 de outubro de 2019.
- 11) No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas.
- 12) Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da ESTeSC, fixa-se em 37 o número de vagas colocadas a concurso.

- 13) A Pós-Graduação funcionará com um número mínimo de 20 estudantes. Caso o curso não atinja este número mínimo de estudantes, serão devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetuaram a sua matrícula/inscrição.
- 14) O curso de Pós-Graduação tem início previsível em 1 de Novembro de 2019 e funcionará de acordo com o Cronograma Escolar aprovado.
- 15) As aulas serão lecionadas nas instalações da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. O curso terá componentes letivas em E-learning. As aulas presenciais decorrerão ao longo de três semestres letivos (45 semanas), sempre que possível às sextas-feiras, sábados e domingos das das 9h00 às 18h00.
- 16) São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- a) Taxa de candidatura - 75,00
  - b) Propina - 3100,00 € (1º prestação 500€ + 17 prestações mensais, de valor igual, do montante restante).
- 17) A avaliação é de natureza individual e pode assumir a forma de uma ou mais provas de avaliação de conhecimentos, trabalhos escritos ou outros métodos de avaliação que, no seu conjunto, fornecerão os elementos necessários à classificação final do módulo, sendo a sua ponderação da responsabilidade do professor.
- 18) A classificação obtida na Pós-Graduação em Integração Sensorial, equivalente a 55 ECTS, corresponderá à média das classificações obtidas nos vários módulos, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada módulo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CPG = \frac{\sum (UC_i \times ECTS_i)}{55}$$

Em que:

CPG = classificação da Pós-Graduação

UC<sub>i</sub> = classificação de cada módulo.

ECTS<sub>i</sub> = número de ECTS de cada módulo.

- 19) Aos formandos que terminem a Pós-Graduação com aproveitamento será emitido um certificado comprovativo das competências adquiridas pela Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra.
  
- 20) Os estudantes colocados e inscritos nesta edição da Pós-Graduação que não a completarem nos prazos legais poderão fazê-lo no âmbito de edição subsequente, caso venha a existir, ficando sujeitos ao pagamento dos emolumentos e propinas dessa edição.
  
- 21) As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra, 27 de junho de 2019.

O Vice - Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra